



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 163/2023 de 23/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1474/2023 de 17/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|--|--|-----------|
| 07 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.003 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | | |
| 07.003.10.301.0009.2.023 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | | |
| 140 - 4.4.90.52.00.00 | 31500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 55.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 55.000,00 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

| | |
|---|-----------|
| Receita: 2.4.2.1.50.0.1.01 Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção | 55.000,00 |
| Total da Receita: | 55.000,00 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 23 de Outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**

oxy 25/10/2023 15:52